

com origem no apoio n.º 99 da linha a 30 kV Comporta-Alcácer e término no PTC-ALS-394-CB, Herdade da Batalha, freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213843

Éditos

Processo n.º 811/15/9/328

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Odemira e Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-13, SE Milfontes-Cercal I (rectificativo SE-P20), freguesias de Vila Nova de Milfontes e Cercal do Alentejo, concelhos de Odemira e Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213844

Éditos

Processo n.º 811/2/5/394

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, BJ 15-45-07, para Monte Padrão (modificação PDER — P6), freguesias de Santa Clara do Louredo e Nossa Senhora das Neves, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213819

Éditos

Processo n.º 811/2/10/248

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-05-11-02, com 1367 m, com origem no apoio n.º 12 da linha a 30 kV para Pinta Barris e

término no PTD-MRA-203; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV, Santo Agostinho (Colectivo das Enfermarias), freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213825

Éditos

Processo n.º 811/15/9/329

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Odemira e Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-46, SE Milfontes — Cercal II, freguesias de Vila Nova de Milfontes e Cercal do Alentejo, concelhos de Odemira e Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213845

Éditos

Processo n.º 811/2/12/121

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-23-28-02-01, com 1726 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV para Fábrica (Garvão) e término no PTD-ORQ-115; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT, Ribeira dos Cachorros, freguesia de Garvão, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213832

Éditos

Processo n.º 811/2/12/120

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para

o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-23-28-02-01-01, com 1099 m, com origem no apoio n.º 10 da linha a 30 kV para Ribeira dos Cachorros e término no PTD-ORQ-116; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT, cemitério (Garvão), freguesia de Garvão, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000213831

Éditos

Processo n.º 811/2/10/251

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Serpa e Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de variante a 30 kV, BJ 30-01-21, Vale de Vargo/Sobral da Adiça, freguesias de Vale de Vargo e Sobral da Adiça, concelhos de Serpa e Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000213829

Éditos

Processo n.º 811/2/4/24

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Barrancos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-27-17-01-02, com 21 m, com origem no apoio n.º 6 da linha a 15 kV (BJ 15-27-17-01) para Est. de Transf. de Resíduos Sólidos de Barrancos e término no PTD-BRC-014; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Eira de Carrasco, freguesia e concelho de Barrancos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000213817

Éditos

Processo n.º 811/2/13/341

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP

Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-01-21-01, com 678 m, com origem no apoio n.º 16 da Variante a 30 kV (BJ 30-01-21) Vale de Vargo/Sobral da Adiça e término no PTD-SRP-241; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; Rede BT, Almojafas, freguesia de Vale de Vargo, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000213838

Éditos

Processo n.º 811/2/13/340

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-01-21-03, com 708 m, com origem no apoio n.º 41 da Variante a 30 kV (BJ 30-01-21) Vale de Vargo/Sobral da Adiça e término no PTD-SRP-243; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; Rede BT, Monte Belmeque de Cima, freguesia de Vale de Vargo, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000213837

Éditos

Processo n.º 811/2/13/339

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-01-20-02, com 1849 m, com origem no apoio n.º 32 da linha a 30 kV para Monte Novo (Serpa) 2.º Troço e término no PTD-SRP-280; PT tipo aéreo — AII de 250 kVA e 30 kV; Rede BT, Herdade de Medeiros (Barragem), freguesia de Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000213833

Éditos

Processo n.º 811/7/7/128

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Arraiolos e Mora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-